



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 120219V

- 1) **DA REALIZAÇÃO:** O Leilão será realizado no dia **12/02/2019**, a partir das 10:00h à BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA;
- 2) **DO REGRAMENTO:** DO REGRAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº **120219V** e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. **A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;**
- 3) **DA PARTICIPAÇÃO:** Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visitação aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;
- 4) **DO ESTADO DOS BENS:** Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos **COMITENTES VENDEDORES** nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os **COMITENTES VENDEDORES** e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo **COMITENTES VENDEDORES** e **leiloeiro** de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apreçados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro;
- 5) **DO PAGAMENTO:** Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de **DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES** e listados ao lado de cada lote, garantido através de cheque caução de emissão do arrematante, que deverá substituí-lo no 1º dia útil após o leilão por depósito, TED ou DOC, à vista em espécie na conta do leiloeiro oficial. **A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima.** O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a **inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito**, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. **A oferta de lance, seja de maneira presencial ou eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata.**
- 6) **DA LIBERAÇÃO DOS BENS:** Os bens serão liberados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o leilão, mediante apresentação do recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. A liberação do recibo de arrematação somente se dará após o cumprimento das obrigações aqui estabelecidas e da comprovação do depósito relativo ao pagamento nos termos do item 5 deste edital, bem como da comprovação do recolhimento do ICMS incidente sobre a operação;
- 7) **DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATÇÃO:** Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da arrematação, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto e R\$ 100,00 (cem reais) por carro, caminhão (pesado e extrapesado), máquinas em geral, por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação.
- 8) **DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;
- 9) **DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS:** A documentação dos veículos (CRV e CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos **COMITENTES VENDEDORES** e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos **VENDEDORES** poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Outras informações específicas por **COMITENTE**, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes;
- 10) **DA VISTORIA DOS VEÍCULOS:** Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência com relação ao KM registrado no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.
- 11) **CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA:** Todos os veículos com documentação pronta em nome dos comitentes estão com o CRV (Certificado de Registro Veicular) bloqueado junto ao DETRAN de registro, sendo necessária a contratação de despachante na origem para proceder o cadastro, liberação e o desbloqueio do CRV, bem como a liberação de vistoria veicular ambiental e o pagamento de R\$ 195,23, valor relativo à averbação de recibo, nos termos da portaria DETRAN/SP nº 208/2009 de 09 de fevereiro de 2009 custos estes de responsabilidade dos arrematantes. Para veículos nos quais a transferência



obrigatoriamente será efetuada pelo despachante credenciado ao leiloeiro, serão cobrados pelos serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança de UF, honorários do despachante e despesas de correios (Carta Registrada), os seguintes valores conforme o Estado que irá ser transferido de acordo como seguem: NORDESTE (MA R\$ 850,00; PI R\$ 850,00; CE R\$ 1.200,00; PE R\$ 950,00; SE R\$ 980,00; PB R\$ 820,00; BA R\$ 1.200,00; RN R\$ 900,00; AL R\$ 950,00), NORTE (PA R\$ 980,00; AP R\$ 950,00; RO R\$ 1.200,00; AM R\$ 950,00; AC R\$ 900,00; TO R\$ 900,00; RR R\$ 900,00), SUDESTE (RJ R\$ 950,00; SP R\$ 950,00; ES R\$ 970,00; MG R\$ 850,00), CENTRO-OESTE (GO R\$ 970,00; DF R\$ 970,00; MT R\$ 970,00; MS R\$ 970,00) e SUL (PR R\$ 970,00; SC R\$ 970,00; RS R\$ 970,00).

11.1 - ORIGEM DO VEÍCULO: A origem do veículo arrematado em leilão deverá ser verificada de acordo com o documento CRV (Certificado de Registro Veicular).

11.2 - TRANSFERÊNCIAS NO PARÁ: A mudança de jurisdição para o domicílio do arrematante será por conta do comprador .

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.

13) DOS LANCES: Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos **COMITENTES VENDEDORES**. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos **VENDEDORES**, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como **"LANCE CONDICIONAL"** e submeterá aos **COMITENTES VENDEDORES**, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, negando, aceitando ou apresentando contraproposta, de acordo com o livre critério de cada **COMITENTE VENDEDOR**. Os lances recebidos e identificados como **"LANCE CONDICIONAL"**, serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

14) DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, a partir do dia **09/02/2019** em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os veículos vendidos **"por foto"**, identificados abaixo ou pelo leiloeiro no ato do pregão, por não se encontrarem no local do leilão, estão **integralmente sujeitos a este edital e todas as suas regras**, devendo os mesmos serem visitados pelos interessados nos locais em que se encontram, sendo a simples **oferta de lance** o aceite incondicional do ofertante/arrematante a este edital e aos riscos naturais e inerentes a esta forma de compra. O mesmo aplica-se aos lances on-line, por telefone ou outro meio aceito pelo leiloeiro.

17 - CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.1 - VEÍCULOS DA PORTO SEGURO, ITAÚ E AZUL SEGUROS - A CIA SÓ ENTREGARÁ O CRV.:

17.1.1 - Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, se houver; **17.1.2** - multas de averbação: correrão por conta do arrematante;

17.1.3 - Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 serão encaminhados para análise de ressarcimento da CIA Seguradora. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local, motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão; **17.1.4** - contatos posteriores à venda => falta de documentos, débitos pendentes (item 17.1.3) - devem ser mantidos na Central de Atendimento da Av. Rio Branco, 1489 - 6º andar - São Paulo - SP, ou pelo telefone (0xx11) 3366-3320;

17.1.5 - Veículos vendidos como "irrecuperável" não darão direitos a documentação, recebendo o comprador apenas a CÓPIA DA BAIXA DEFINITIVA junto ao DETRAN e a nota fiscal de venda, **17.1.6** - O Prazo para entrega dos documentos pela Porto Seguro é de no mínimo 30 dias úteis, contados a partir da data de realização do leilão, podendo serem prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pela CIA junto aos órgãos governamentais. Para todos os veículos leiloados, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores, são de responsabilidade dos arrematantes. **17.1.7** - Para os veículos vendidos nos estados de Zona Franca, tais como Amazonas, Rondônia e Amapá, caso haja restrição tributária, a quitação e regularização serão de responsabilidade dos arrematantes, que deverão cientificar-se dos valores devidos junto ao físico antes de ofertar os lances. **17.1.8** - "O LAUDO VEICULAR" obrigatório deverá ser feito em credenciado do INMETRO e a baixa das restrições administrativas nos DETRANS de origem, sendo os custos por conta dos arrematantes; **17.1.9** - Para retirada de veículo do pátio do leiloeiro é obrigatória a assinatura do termo de responsabilidade pelo arrematante. **17.1.10** - Os pagamentos da AZUL SEGUROS: Informamos que os arrematantes efetuarão, somente os depósitos do valor de arrematação, no Banco Itaú Ag. 0301 c/c 26.369-5 em favor da Azul Companhia de Seguros Gerais, CNPJ 33.448.150/0001-11, sendo que as comissões e taxas serão realizadas na conta do leiloeiro.

17.1.11 - Considerando a exigência legal para aquisição de veículo automotor blindado, fica o licitante /arrematante ciente que conforme exigência da portaria n. 55 colog de 05 de junho de 2017 do comando logístico do exército brasileiro a aquisição e utilização de veículo automotor blindado só será permitida para a pessoa física e jurídica devidamente registrada no exército, ficando o licitante /arrematante obrigado a apresentar a Vip registro válido no exército quando realizar o faturamento veículo blindado adquirido no leilão.

17.2 - VEÍCULOS DO BANCO PAN: Nos valores de reembolso/despesas listados junto aos lotes, além dos valores da taxa de pátio (sindical), estão incluídos reembolsos de despesas de remoção devidamente aprovados pelo Banco Pan; Veículo que apresentar restrição tributária anterior e posterior ao leilão a regularização será por conta do arrematante. Prazo de 120 dias úteis para entrega do certificado das baixas (irrecuperável). UF SP, o pagamento do IPVA 2017 será por conta do arrematante, UF de outros estados, IPVA 2017 será pago pelo banco. **17.2.1** - Alguns lotes o prazo para a entrega da documentação em nome do banco será de 60 dias após a realização do leilão, essa descrição poderá ser observada no lote em específico e toda a responsabilidade por retardar essa entrega será de total responsabilidade do Banco PAN. **17.2.2** - débitos anteriores ao leilão com valores até 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes. **17.2.3** - Débitos anteriores ao leilão com valores acima de 500,00 serão reembolsados da seguinte forma: Arrematante identifica a existência de débitos anteriores à data do leilão e informa o Leiloeiro (tela de débitos Detran); Leiloeiro analisa o processo e autoriza o Arrematante a realizar o depósito na conta do Despachante credenciado ao Banco PAN; Arrematante realiza o **"Depósito Identificado pela Placa"**, e envia ao leiloeiro a cópia do comprovante de depósito ao despachante do BANCO; Leiloeiro envia por e-mail cópia digitalizada do comprovante de depósito, tela onde constam os débitos, planilha com os dados do veículo e data do leilão para o DESPACHANTE E BANCO, solicitando o pagamento; Banco analisa a solicitação e responde o e-mail com o "De



acordo"; Despachante realiza o pagamento e envia comprovantes por e-mail para que o Leiloeiro entregue ao arrematante; 17.2.4 - Débitos após 180 dias da data da emissão do documento em nome do Banco não serão reembolsadas.

17.3 - VEÍCULOS DELTA E UNIDAS: Para transferência de propriedade dos veículos para os estados RS, RR e BA será acrescido ao valor disposto a cada lote, o valor de RS 300,00, referente à diferença do valor de taxas nas localidades citadas acima;

17.4 - VEÍCULOS HDI SEGUROS: IPVA 2018 será de responsabilidade do arrematante. Caso haja restrição Tributária, a regularização será por conta do arrematante. Caso o número do motor físico informado Page 2 of 7 LEILÃO - Nº 071217V4 Dia: 07/12/2017 às 10:00 h desses lotes, estejam divergentes do número cadastrado no DETRAN (bin), e estes NÃO possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta dos arrematantes. A Cia. Não se responsabilizará por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficando responsabilidade dos arrematantes proceder com a baixa dessas restrições através de um procedimento judicial conhecido como "Embargos de terceiros". Obs. Especial HDI: "Para compradores com empresas localizadas no Estado de São Paulo e veículos classificados como irrecoverável, deverão atender as exigências de acordo com a lei no 15.276/14, para venda de veículos incendiados, totalmente enferrujados, repartidos e em péssimas condições, somente serão aceitos como participantes estabelecimentos que atuem na reciclagem de irrecoverável veicular, devidamente credenciados pelo DETRAN-SP"; É de total responsabilidade dos compradores em cumprir a Legislação vigente no Estado de origem /licenciamento do veículo comercializado em leilão, inclusive referente ao desbloqueio da documentação para regularização em seu nome. Veículo blindado sem garantia e sem certificado de blindagem, regularização, responsabilidade e encargos por conta do comprador; Para os veículos irrecoveráveis que foram a pregão e localizados no Estado de Goiás deverá o arrematante atender a portaria nº 232/2018 - GO, que regulamenta a compra desse tipo de veículo; Compradores de sucata residente em outros estados deverão atender a legislação de sua origem .

17.5 - VEÍCULOS BRADESCO: Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do Banco BRADESCO S.A. ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; **17.5.1** - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias úteis; **17.5.2** - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; **17.5.3** - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), ha também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; **17.5.4** - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; **17.5.5** - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); **17.5.6** - Todos os compradores com domicilio no estado de Santa Catarina, antes de concluir a compra de qualquer veículo da Bradesco Seguros, deverão estar cientes das normativas dos CIRETRANS do Estado no que se refere a transferência de propriedade de veículos oriundos de seguradora, respondendo por todas as exigências necessárias para a conclusão da transferência; **17.5.7** - Os veículos vendidos da BRADESCO SEGUROS como salvados, devem ser submetidos, após a sua reparação, a uma inspeção de segurança veicular para que possam ser liberados a circulação, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) 362/2010.

17.6 - VEÍCULOS ITAPEVA: Os veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existirem até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados; 17.6.1 - Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R \$ 800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor; 17.6.2 - Para os veículos com documento emitido até 31/12/2017: IPVA 2018, DPVAT 2018 e Licenciamento 2018 serão por conta do comprador; 17.6.3 - Para os veículos com documento emitido após 31/12/2017: Serão pagas todas as taxas que forem obrigatórias para a emissão dos documentos. As restantes, serão por conta do comprador; 17.6.4 - Para IPVA 2018, DPVAT 2018 e Licenciamento 2018 que ficarem por conta do comprador, não valerá a regra do 17.6.1. ("eventuais débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R\$ 800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor"). Ou seja, a Itapeva não será responsável pelos valores dessas taxas que forem superiores a R\$ 800,00; 17.6.5 - Prazo de 30 dias úteis para a entrega do documento, contados a partir da data de realização do leilão.

17.7. - BANCO SOFISA: Os veículos que tiverem pendência de multa(s) e/ou IPVA(s) a responsabilidade será do arrematante. No ato da retirada do veículo o arrematante terá que enviar obrigatoriamente por e -mail todas as taxas com suas devidas quitações conforme informado no lote. A documentação do veículo será entregue em nome do BANCO SOFISA no prazo máximo de 60 dias úteis após o envio por e -mail e confirmação dos débitos de multa(s) e/ou IPVA(S) devidamente quitados do lote arrematado. A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante. - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal). Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente ao leilão , com o valor inferior a R\$ 500,00, serão por conta do arrematante.

17.8 - SOMPO SEGURADORA: Os veículos serão vendidos pelo Modelo; 17.8.1-A Cia está isenta de emitir notas fiscais, conforme Recurso Especial nº 866.677- SP (2006/0119138-7). Portanto não será fornecida; 17.8.2 - O IPVA 2018 será pago pela Sompo. Exceto para veículos identificados na descrição do lote como "IPVA p/c do comprador. Para os casos que houver IPVA pendente, o comprador deverá comunicar o LEILOEIRO, e a seguradora irá providenciar o pagamento. Sugerimos que o comprador não realize o pagamento por conta própria para que não haja duplicidade de pagamento, pois se houver, a seguradora não se responsabilizará pelo reembolso. DPVAT / Licenciamento e Multas de Averbação, serão por conta do comprador e/ou arrematante; 17.8.3 - Os veículos equipados com KIT Gás, na ausência de certificado de cilindro ou demais documentos do KIT Gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem KIT Gás, porém que estejam com Combustível GNV no documento, a baixa junto ao DETRAN também será por conta do arrematante. A legalização pelo comprador se faz necessário, pois para mudança de característica é necessário a vistoria com o veículo reparado; 17.8.4 - Os veículos colocados em leilão são oriundos de sinistros, dessa forma qualquer dano no câmbio (câmbio trocado) ou Chassi amassado e/ou enferrujado e também divergência no número do motor; se houver necessidade de remarcação ou qualquer tipo de regularização /substituição a responsabilidade será do arrematante. Caso o número do motor físico desses lotes estejam divergentes do nº do cadastro no DETRAN a regularização ficará por conta do arrematante; 17.8.5 - Realização de laudos e vistorias, baixa de restrição administrativa e demais procedimentos para fins de transferência de propriedade será de responsabilidade do arrematante; 17.8.6 - Previsão para entrega da documentação será de 30 (trinta) dias úteis. **17.8.7 - PARA OS VEÍCULOS BLINDADOS** - Por se tratarem de veículos recuperados de sinistro, a seguradora não se responsabiliza pelo estado geral, pelos serviços prestados e nem pelos materiais utilizados para blindagem, eventual necessidade de regularização e reparos será de responsabilidade exclusiva do comprador. **17.8.7.1 - DO REGISTRO E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE** - Conforme deliberação do CONTRAN nº 75/08 de 29/12/2008 os veículos blindados estão regularizados no CRV/CRLV com a anotação de que se trata de veículo blindado, portanto, consta no campo de observações * MODIF: BLINDAGEM*; Será informado no descritivo de cada lote a disponibilidade de documentos referente a blindagem, tais como: nota fiscal, termo de responsabilidade da blindadora , declarações do Exército Brasileiro e demais documentos existentes; A transferência de propriedade será de responsabilidade do comprador no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme determina o Art. 233 do CTB; Por se tratar se alteração de característica a blindagem possui cadastro estadual, portanto para os interessados residentes em outros Estados, se houver necessidade de regularização quanto ao cadastro da Blindagem no DETRAN a responsabilidade e encargos será por conta e risco do comprador. **17.8.7.2 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO** - Pôr se tratar de um produto controlado, veículo blindado só poderá ser vendido para aquelas pessoas, físicas ou jurídicas, que comprovarem idoneidade pôr meio da apresentação do CR Certificado de Registro do Exército Brasileiro devidamente válido e apresenta-lo no momento da arrematação; PAAS.

17.9 - NORAUTO: Eventual baixa de restrição tributária e IPVA/Licenciamento 2015 de responsabilidade de Norauto, IPVA 2016 é por conta do arrematante.

17.10 - BANCO PAULISTA: O documento de (CRV) será regularizado em nome do arrematante na capital de São Paulo. Eventuais multas e despesas junto ao DETRAN que porventura aparecerem após a transferência para o nome do arrematante na capital paulista serão de sua integral responsabilidade. A posterior transferência de UF para o estado de origem do arrematante, é igualmente de sua inteira responsabilidade, incluindo as despesas desse procedimento.

17.10.1 - Os veículos vendidos como irrecuperáveis, é obrigatório que o arrematante assine o termo de responsabilidade e reconheça firma por autenticidade. O termo será encaminhado pelo leiloeiro por e-mail e o arrematante no ato da retirada do veículo do pátio, deverá obrigatoriamente, entregar ao leiloeiro.

17.11 - ALLIANZ - Quaisquer débitos de ipva serão por conta do arrematante. Multas até o valor de R\$ 500,00 serão por conta do arrematante, valor superior serão integralmente por conta da seguradora. Os pedidos de reembolso serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em leilão. Veículos da ALLIANZ Seguros a Cia só entregará o CRV. Os veículos equipados com kit gas e, na ausência do certificado do cilindro e demais documentos do kit gas, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gas mas que conste no documento gnv, a baixa do gnv (alteração de combustível) junto ao detran também será por conta do arrematante. Os veículos colocados em leilão são veículos de indenização integral por colisão e /ou recuperados de furto/roubo, incêndio parcial, enchente ou qualquer dano que possa ter ocasionado a indenização integral. Dessa forma, qualquer dano , ferrugem ou avaria na numeração do chassi e /ou próxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e /ou remarcação ou qualquer tipo de regularização será por conta do arrematante. **ALGUNS VEÍCULOS PODEM ESTAR COM A NUMERAÇÃO DO CHASSI E MOTOR REMARCADAS NO MESMO LOCAL DOS NÚMEROS ORIGINAIS OU EM LOCAL DIFERENTE DA POSIÇÃO ORIGINAL. FICA O LICITANTE/ARREMATANTE CIENTE DE QUE DEVERÁ VERIFICAR ANTES DE ADQUIRIR O VEÍCULO, SE O ORGÃO/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO/MUNICÍPIO PARA O QUAL O LICITANTE/ARREMATANTE EFETUARÁ A TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO VEÍCULO, SE O ORGÃO/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ACEITA/ACATA A REMARCAÇÃO QUE FOI EFETUADA. A ALLIANZ NÃO SE RESPONSABILIZA POR EVENTUAIS DIVERGÊNCIAS DE REGRAS/POLÍTICAS INTERNAS EXISTENTES NOS ORGÃOS/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO. QUALQUER TIPO DE REGULARIZAÇÃO/LEGALIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.** A Allianz/VIP não é responsável por defeitos, erros ou omissões relacionados aos veículos junto ao departamento de transito, receita federal ou qualquer outra entidade governamental. Os veículos colocados em leilão são veículos de indenização integral por colisão e /ou recuperados de furto/roubo, incêndio parcial, enchente ou qualquer dano que

possa ter ocasionado a indenização integral. Dessa forma, qualquer dano na numeração do motor, divergência de número, erro no registro ou cadastro do detran ou até mesmo a ausência do número do motor, se houver a necessidade de reparo, legalização, correção, cadastro e/ou remarcação ou qualquer tipo de regularização será por conta do arrematante. Alguns veículos de roubo /furto podem não ter o boletim de ocorrência, auto de entrega, laudos do ic ou toda documentação completa, dessa forma será encaminhado apenas o crv e crlv, qualquer regularização é de responsabilidade do arrematante. Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, raspado ou adulterado, a mesma é por conta e ônus do arrematante. Os veículos de enchente podem apresentar falta de peças e diversas avarias, sejam de mecânica e elétrica entre outras, ocultas ou não, sendo que o arrematante assume esse risco ao arrematar. Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração, caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização serão por conta do arrematante. Qualquer divergência com relação ao km registrado no odômetro do veículo com o km registrado no detran, em virtude da elaboração da vistoria para mera transferência (laudo ecv) e eventual necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, todas as providências para regularização e eventuais custos, serão por conta do arrematante. Veículos com classificação de danos de pequena e média monta, poderão conter registrado pelo detran nos seus respectivos documentos (crlv/crv), a informação de "vedada circulação" e/ou demais informações sobre bloqueios de sinistro. Regularizações serão por conta do arrematante. Veículos leiloados no estado do Paraná, independente da natureza do sinistro (colisão, enchente, roubo/furto, etc) poderão conter em seus registros no DETRAN-PR, bloqueio administrativo inserido pela delagacia de furtos e roubo de veículos do Paraná. O desbloqueio dessa restrição, pagamento de taxas, a documentação solicitada pelo órgão competente para regularização, apresentação do veículo para vistoria, bem como qualquer outro tipo de despesa são por conta do arrematante. Para eventuais vendas de veículos BLINDADOS não haverá garantia quanto a blindagem, sendo que toda e qualquer documentação referente a blindagem bem como a regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente. Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o Licitante /Arrematante ciente que conforme exigência da PORTARIA N. 55 COLOG de 05 de Junho de 2017 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO a aquisição e utilização de veículo automotor Blindado só será permitida para a pessoa física e jurídica devidamente registrada no Exército, ficando o Licitante /Arrematante obrigado a apresentar ao leilão e seguradora registro válido no Exército quando realizar o faturamento veículo blindado adquirido no leilão. Ficará a critério dos órgãos de polícia judiciária estadual ou distrital, por meio de regulamentação própria, a definição da necessidade de sua autorização prévia para a efetivação da transferência de propriedade de veículo blindado no órgão de trânsito, sendo ainda obrigatória a apresentação no órgão de trânsito do registro do adquirente junto ao Exército para a efetivação da transferência de propriedade de veículo automotor blindado.

Parágrafo único - os bens são vendidos no estado em que se encontram, aceitando assim o arrematante essa condição, isentando o comitente vendedor (proprietário do bem), bem como o leiloeiro, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, sejam eles ocultos ou não, nos termos do artigo 1.102 do código civil brasileiro

17.12 - FÓRMULA ZERO - Os bens serão liberados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o COMITENTE VENDEDOR receber e avaliar como hábeis todos os documentos exigidos para regular transferência do Veículo. Tais documentos serão informados após a arrematação do bem mediante contato via email no endereço "vendas.seminovos@formulazero.com.br". Caso a Fórmula Zero já tenha efetuado o pagamento do licenciamento do ano vigente, ou parte dele, o arrematante terá que efetuar o ressarcimento através de transferência em conta própria a ser informada pela mesma, lembrando que esse ressarcimento será feito obrigatoriamente anterior a retirada do veículo no pátio. Os arrematantes tem o prazo IMPROPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da Liberação pelo COMITENTE VENDEDOR após avaliação dos documentos referidos no item anterior, para retirarem o (s) bem(s) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação. O arrematante após a liberação e retirada, não poderá em nenhuma hipótese arguir discordância quanto ao estado do bem arrematado, tendo em vista a oportunidade de vistoria prévia à realização do leilão e arremate, não podendo em nenhuma hipótese reclamar conserto ou indenização referente a qualquer condição ou funcionamento do bem arrematado. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e sem garantia, provenientes da desativação da frota da empresa (ativo imobilizado), sendo da responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos lotes, nas datas determinadas para visitação, isentando a empresa vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido(regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica, bem como de suas peças e componentes, incluindo numeração de chassi e motor); é por conta do arrematante, se houver: taxas de baixa de alienação, mudança de característica e outras; regularização junto ao detran dos veículos com chassi remarcado e que não contém a sigla "rem" gravada no chassi de fábrica, motor e outras; eventual necessidade de troca de peças e todas as despesas para regularização dos veículos junto aos órgãos competentes correrão por conta dos arrematantes. A retirada do bem arrematado só será autorizada após o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA do ano corrente ainda que não vencidos e outros ainda que anteriores à data do leilão, relativos ao(s) veículo(s) apregoado(s) que serão de responsabilidade do Arrematante. A transferência de propriedade deverá ser efetuada com o despachante credenciado ao leiloeiro, devendo essa ser realizada no PA, havendo, após, a necessidade de transferência de UF para outro estado ou não, observando todas as condições e taxas descritas no item 11 do edital. 17.12.1. - Para a retirada dos bens por terceiros será necessário que o comprador envie para o endereço Av. conselheiro furtado, 3906 - Bairro: Guamá - Belém/PA CEP: 66.073-160, os originais da nota de arrematação, procuração pública, cópia da identidade, CPF, CNH e comprovante de residência autenticados, termo de responsabilidade e recibo de compra e venda reconhecidos firmas, autorização de retirada e transporte do veículo e comprovante de pagamento do licenciamento 2018. Dúvidas entre em contato com o número (91) 2121-2684/ (91) 98087-4173 ou através do e-mail vendas.seminovos@formulazero.com.br.

17.13 - SULAMÉRICA - IPVA 2018 será de responsabilidade da companhia. O pagamento do imposto ocorrerá até a data de vencimento da conta única. DPVAT e Licenciamento só serão pagos quando não existir a possibilidade de desmembramento. Em regiões como SP e PR esse desmembramento é possível, logo, apenas o IPVA será pago. A quitação só ocorrerá após a disponibilização do boleto pela UF emissora e até a data do vencimento da cota única. Emplacamento em São Paulo /SP, documentos em nome da companhia, prazo para entrada dos documentos com 45 (quarenta e cinco dias); veículos vendidos em nome da Caixa Seguradora o prazo para entrega do documento de transferência é de 60 (sessenta) dias corridos; veículos vendidos em nome da Sulamérica o prazo para entrega do documento de transferência é de 45 (quarenta) dias corridos. Multas de averbação por conta do arrematante. IPVA 2017 por conta da companhia. Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o enquadramento do dano na categoria de média monta e, alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) em nome da companhia seguradora para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proibição de circulação do veículo em vias públicas. Para os veículos disponibilizados pela Sulamérica e Caixa Seguros, quaisquer restrições administrativas ou judiciais (independente das datas dos processos) que forem



incluídas sobre o veículo após a data do leilão não poderão ser consideradas de responsabilidade das respectivas seguradoras, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das seguradoras e disponibilização do veículo para venda ficará sob responsabilidade dos compradores /arrematantes procederem com a baixa dessas restrições através de procedimentos cabíveis ao tipo de restrição. Para os veículos emplacados em Pernambuco, o arrematante deverá no prazo de 5 dias úteis após o recebimento do CRV.

17.14 - Itaú Unibanco S.A - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do Itaú Unibanco S.A. ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas;

17.14.1 - Havendo débitos pendentes em relação ao veículo, Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja um único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do Arrematante. Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários o Banco se responsabilizará.

O arrematante NÃO deverá quitar o débito e sim encaminhar ao leiloeiro que, por sua vez, passará para análise e posterior quitação, essas despesas serão aceitas até 60 dias após a data de venda em Leilão."

17.14.2 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos;

17.14.3 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV;

17.14.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante;

Este certificado garante apenas a dispensa da realização de vistoria prévia caso seja protocolada a proposta de seguro no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data da compra do veículo, em uma das seguintes seguradoras: Porto Seguro, Itaú Seguros de Auto e Residência. Veículo tecnicamente aprovado nas condições atuais. A contratação do seguro se dará mediante a apresentação de proposta assinada que estará sujeita a análise com base nas informações das condições de utilização do veículo, classe de localização, segurado e condutor habitual, bem como o tipo de cobertura a ser contratada. A garantia da cobertura dos seguros nas companhias é de 100% e o custo do prêmio será suportado pelo próprio cliente.

17.15 - Comitente Particular 2 - O IPVA 2018 será de responsabilidade do arrematante; 17.15.1 O arrematante só poderá retirar o veículo do pátio após realizar todo o tramite legal e necessário com o despachante credenciando ao (a) leiloeiro (a), inclusive os valores para transferências, dúvidas podem entrar em contato com os números (98) 3334-8882/8893; 17.15.2 - Multa inferior a R\$ 500,00 será de responsabilidade do arrematante; 17.15.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.15.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.15.5 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.15.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia;

17.16 - TRIBANCO - Os veículos vendidos estão com documentação em nome do Banco Triângulo S/A, por tanto sem pendências de IPVA e/ou Multas;

17.16.1 - A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante e efetuada pela despachante credenciada a organizadora do leilão, aonde serão cobrados os serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança UF, honorários do despachante, despesas de correios e dentre outras caso necessário para o bom termino do serviço; 17.16.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão;

17.16.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.16.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.16.5 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos; 17.16.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia.

17.17 - SCANIA ADM. DE CONSÓRCIO - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da SCANIA ADM. DE CONSÓRCIO, por tanto sem pendências de IPVA e/ou Multas;

17.17.1 - A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante e efetuada pela despachante credenciada a organizadora do leilão, aonde serão cobrados os serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança UF, honorários do despachante, despesas de correios e dentre outras caso necessário para o bom termino do serviço; 17.17.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão;

17.17.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.17.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.17.5 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos; 17.17.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia.

17.18 - CONSORCIO CANOPUS - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do Consorcio Canopus ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas;

Havendo débitos pendentes em relação ao veículo, Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja um único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do Arrematante. Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários o Consorcio se responsabilizará. O arrematante NÃO deverá quitar o débito e sim encaminhar ao leiloeiro que, por sua vez, passará para análise e posterior quitação, essas despesas serão aceitas até 60 dias após a data de venda em Leilão. O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos; Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal);

17.19 - CEMAR - COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da CEMAR - COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO, podendo haver incidências de IPVA e/ou Multas que serão de responsabilidade do arrematante;

17.19.1 - A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante e efetuada pela despachante credenciada a organizadora do leilão, aonde serão cobrados os serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança UF, honorários do despachante, despesas de correios e dentre outras caso necessário para o bom termino do serviço; 17.19.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.19.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.19.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que

no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores”, ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.19.5 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.19.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.19.7 - A Cemar possui isenção de tributos estaduais e no ato da mudança de propriedade e/ou unidade federativa, a finalização em regra deve ser solicitada e providenciada pelo arrematante quando da efetiva transferência do veículo junto ao órgão de trânsito, ou seja, pagamento de taxas e tributos são de inteira responsabilidade do arrematante;

17.20 - D P L CONSTRUÇÃO LTDA - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da D P L CONSTRUÇÃO LTDA, por tanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; 17.20.1 - A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante e efetuada pela despachante credenciada a organizadora do leilão, aonde serão cobrados os serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança UF, honorários do despachante, despesas de correios e dentre outras caso necessário para o bom termino do serviço; 17.20.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.20.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.20.4 - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: “As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores”, ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.20.5 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.20.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.20.7 - Multas anterior à data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários, será de responsabilidade do comitente vendedor;

17.21 - ENDICON ENG. DE L E CONSTRUÇÃO LTDA - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da ENDICON ENG. DE L E CONSTRUÇÃO LTDA, por tanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; 17.21.1 - A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante e efetuada pela despachante credenciada a organizadora do leilão, aonde serão cobrados os serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança UF, honorários do despachante, despesas de correios e dentre outras caso necessário para o bom termino do serviço; 17.21.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.21.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.19.4 - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: “As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores”, ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.21.5 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.21.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.21.7 - Multas anterior à data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários, será de responsabilidade do comitente vendedor;

17.22 - CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ, por tanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; 17.22.1 - A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante e efetuada pela despachante credenciada a organizadora do leilão, aonde serão cobrados os serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança UF, honorários do despachante, despesas de correios e dentre outras caso necessário para o bom termino do serviço; 17.22.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.22.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.22.4 - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: “As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores”, ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.22.5 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.22.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.22.7 - Multas anterior à data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários, será de responsabilidade do comitente vendedor;

17.23 - BANCO PINE S/A - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da BANCO PINE S/A, por tanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; 17.23.1 - A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante e efetuada pela despachante credenciada a organizadora do leilão, aonde serão cobrados os serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança UF, honorários do despachante, despesas de correios e dentre outras caso necessário para o bom termino do serviço; 17.23.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.23.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.23.4 - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: “As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores”, ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.23.5 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.23.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.23.7 - Multas anterior à data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários, será de responsabilidade do comitente vendedor;

17.24 - BANCO SOFISA - Os veículos que tiverem pendência de multa(s) e/ou IPVA(s) a responsabilidade será do arrematante. No ato da retirada do veículo o arrematante terá que enviar obrigatoriamente por e-mail todas as taxas com suas devidas quitações conforme informado no lote. A documentação do veículo será entregue em nome do BANCO SOFISA no prazo máximo de 60 dias úteis após o envio por e-mail e confirmação dos débitos de multa(s) e/ou IPVA(S) devidamente quitados do lote arrematado. A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante. - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: “As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores”, ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal).

17.25 - CONSÓRCIO MERCABENCO - Os veículos que tiverem pendência de multa(s) e/ou IPVA(s) a responsabilidade será do arrematante. No ato da retirada do veículo o arrematante terá que enviar obrigatoriamente por e-mail todas as taxas com suas devidas quitações conforme informado no lote. A documentação do veículo será entregue em nome do CONSÓRCIO MERCABENCO no prazo máximo de 60 dias úteis após o envio por e-mail e confirmação dos débitos de multa(s) e/ou IPVA(S) devidamente quitados do lote arrematado. A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante. - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: “As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter



em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal).

17.26 - USEBENS SEGUROS S.A - Os veículos que tiverem pendência de multa (s) e/ou IPVA(s) a responsabilidade será do arrematante. No ato da Retirada do veículo o arrematante terá que enviar obrigatoriamente por e -mail todas as taxas com suas devidas quitações conforme informado no lote. A documentação do veículo será entregue em nome da USEBENS SEGUROS S.A no prazo máximo de 60 dias úteis após o envio por e -mail e confirmação dos débitos de multa(s) e/ou IPVA(S) devidamente quitados do lote arrematado. A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante. - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal).

17.27 - BANCO SAFRA - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do Banco Safra. 17.27.1 IPVA 2018 PAGO. 17.27.2 Havendo débitos pendentes em relação ao veículo, Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 1.000,00 seja um único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do Arrematante. 17.27.3 Valores superiores a R\$ 1000,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários o Banco se responsabilizará. 17.27.4 A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante. Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), ha também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão. 17.27.5 A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante. **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal). 17.27.6 O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos. Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia.

17.28 - PONTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO: Veículos vendidos com documentação pronta, em nome da Ponta Administradora de Consórcio; 17.28.1 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.28.2 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; 17.28.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.28.4 - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.28.5 - Veículo que apresentar restrição tributária anterior e posterior ao leilão a regularização será por conta do arrematante; 17.28.6 IPVA 2018 será de responsabilidade do arrematante.

17.29 - TRANSROUTE LOGISTICA E COMERCIO LTDA: Veículos vendidos com documentação pronta, em nome da Transroute Logistica e Comercio LTDA; 17.29.1 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.29.2 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; 17.29.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.29.4 - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.29.5 - IPVA 2018 está pago; 17.29.6 - Qualquer multa posterior a realização do leilão será de responsabilidade do comprador.

18 - OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES: IPVA 2019 será de responsabilidade do arrematante. Em alguns casos há incidência do IPVA 2018 do qual será de responsabilidade do arrematante. Eventuais débitos não listados neste edital, até o limite de R\$ 500,00, inclusive possíveis infrações, multas de transferência, de Averbação, em efeito suspensivos e recadastramento de crv serão de responsabilidade do arrematante. Para valores superiores a R \$ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 60 (sessenta dias), a partir da data do leilão, para solicitarem o reembolso de quaisquer débitos existentes sobre o veículo e anteriores ao leilão. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualização dos sistemas de regulamentação tais como DETRAN , DNIT ou federais, todo e qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independente do valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante. O comprador declara que tem ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN-SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO e portaria de Nº 1.681/2014 DETRAN/SP recuperado por instituição financeira. Portanto veículos registrados /emitidos no estado de São Paulo estará constando no documento a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo comprador as exigências e regularizações do Detran. Por decisão do DETRAN SP veículos recuperados por instituição financeira por intermédio de ordem judicial ou entrega amigável e veículos indenizados integralmente por companhia seguradora, em razão de sinistro de qualquer natureza , possuirão em seu CRV a informação de "Vedada a Circulação", independente da monta, até que seja efetuada a devida regularização pelo arrematante junto aos Órgãos competentes.

19 - Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO. Maiores informações (98) 3334-8888, ou pelo site www.vipleiloes.com.br.

COMITENTE VENDEDOR: SULAMÉRICA



COMITENTE VENDEDOR: SULAMÉRICA

VEÍCULO EM: Marituba - PA
VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - Marituba/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
188	HONDA	FIT LX CVT 2015/2016	0	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA		461818	750,00
189	TOYOTA	HILUX SW4 SRV 4X4 2011/2011	2	PRATA	DIESEL	MÉDIA MONTA		456397	1.500,00
190	TOYOTA	HILUX CD 4X4 SRV 2011/2011 (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO.)	5	PRATA	DIESEL	MÉDIA MONTA	RECUPERADO DE ROUBO/FURTO.	457319	1.500,00
191	HONDA	CG 160 FAN ESDI 2016/2016 (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO.)	2	PRETA	FLEX	PEQUENA MONTA	RECUPERADO DE ROUBO/FURTO.	455343	250,00
192	HONDA	CG 150 FAN ESDI 2015/2015 (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO.)	7	PRETA	FLEX	PEQUENA MONTA	RECUPERADO DE ROUBO/FURTO.	460893	250,00

VEÍCULO EM: Marabá - PA
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222, KM 03 - SÃO FÉLIX 03 - Marabá/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
193	MITSUBISHI	L200 TRITON OUTDOORA 2016/2017	0	PRATA	DIESEL	MÉDIA MONTA		456396	1.500,00

VEÍCULO EM: São Luis - MA
VIP SAO LUIS MA (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
194	TOYOTA	ETIOS HB XLS15 AT 2016/2017	1	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA		469491	750,00

VEÍCULO EM: Teresina - PI
VIP TERESINA PI (RUA DOUTOR JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111 - PEDRA MOLE - Teresina/PI)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
195	FIAT	UNO WAY 1.0 2014/2015 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	1	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	460217	750,00
196	HONDA	CG 125 FAN 2008/2008 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	8	PRETA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	457571	250,00
197	TOYOTA	ETIOS SD XS 2015/2015 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2	PRATA	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	453896	750,00

VEÍCULO EM: Marituba - PA
VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - Marituba/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
198	HONDA	NXR 150 BROS ESD 2014/2014 (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO.)	4	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	RECUPERADO DE ROUBO/FURTO.	437337	RETIRADO

COMITENTE VENDEDOR: CAIXA SEGURADORA S.A

VEÍCULO EM: Teresina - PI
VIP TERESINA PI (RUA DOUTOR JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111 - PEDRA MOLE - Teresina/PI)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
199	FIAT	UNO MILLE WAY ECON 2010/2011	0	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA		435641	750,00

COMITENTE VENDEDOR: AZUL SEGUROS
O documento sera entregue 45 dias úteis após o leilão.

COMITENTE VENDEDOR: AZUL SEGUROS
 O documento sera entregue 45 dias úteis após o leilão.

VEÍCULO EM: Marituba - PA
 VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - Marituba/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
200	FIAT	PALIO ATTRACTIVE 1.0 2016/2016	3	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA.		451023	750,00

VEÍCULO EM: Marabá - PA
 VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222, KM 03 - SÃO FÉLIX 03 - Marabá/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
201	VOLKSWAGEN	NOVO GOL 1.0 CITY 2014/2014	7	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		457905	750,00
202	FORD	ECOSPORT FSL 1.6 2012/2013 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	7	PRATA	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	445781	750,00
203	VOLKSWAGEN	SAVEIRO CD CROSS MA 2015/2015 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	0	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	459087	750,00
204	GM	ONIX 10MT JOYE 2017/2018	9	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA.		455360	750,00

VEÍCULO EM: Teresina - PI
 VIP TERESINA PI (RUA DOUTOR JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111 - PEDRA MOLE - Teresina/PI)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
205	FORD	FOCUS S 1.6 H 2013/2014	4	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		451030	750,00
206	TOYOTA	COROLLA XEI 1.8 2009/2010 (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO. CHASSI REMARCADO.)	5	CINZA	FLEX	PEQUENA MONTA	RECUPERADO DE ROUBO/FURTO. CHASSI REMARCADO.	407911	750,00
207	NISSAN	SENTRA 20S 2014/2015	0	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA		443851	750,00
208	VOLKSWAGEN	NOVO GOL TL MCV 2017/2018 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	1	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	458539	750,00
209	CHEVROLET	S10 LT DD4 2015/2015 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	1	PRATA	DIESEL		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	455408	1.500,00

VEÍCULO EM: Manaus - AM
 VIP MANAUS AM (R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568 - PQ. LARANJEIRAS - Manaus/AM)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
210	TOYOTA	ETIOS HB X 13L AT 2017/2018	6	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		460398	750,00
211	GM	CELTA 2P LIFE 2010/2011	4	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA		454706	750,00

VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO
 VIP PORTO VELHO RO (AV. RIO MADEIRA Nº 612 - LAGOA - PORTO VELHO/RO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
212	FIAT	STRADA FIRE 2012/2012 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	4	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	450512	750,00
213	TOYOTA	ETIOS HB X 2014/2015	6	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA.		460612	750,00
214	HONDA	CIVIC EXR 2015/2016 (ORIUNDO DE ENCHENTE/ALAGAMENTO.)	3	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA.	ORIUNDO DE ENCHENTE/ALAGAMENTO.	460086	750,00

COMITENTE VENDEDOR: PORTO SEGURO
 Prazo de entrega documentos: 30 dias úteis.

COMITENTE VENDEDOR: PORTO SEGURO

Prazo de entrega documentos: 30 dias úteis.

VEÍCULO EM: Marituba - PA

VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - Marituba/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
215	TOYOTA	HILUX CDSRXA4FD 2017/2017	2	CINZA	DIESEL	MÉDIA MONTA		461659	1.500,00
216	HYUNDAI	HB20 1.0M UNIQUE 2018/2019	7	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		455055	750,00
217	VOLKSWAGEN	NOVA SAVEIRO RB MBVS 2018/2018	4	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA.		460868	750,00

VEÍCULO EM: Marabá - PA

VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222, KM 03 - SÃO FÉLIX 03 - Marabá/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
218	FORD	FOCUS SE AT 1.6 H 2014/2015	5	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA		456989	750,00
219	FIAT	STRADA HD WK CD E 2017/2018	8	VERMELHA	FLEX	PEQUENA MONTA		458150	750,00
220	RENAULT	LOGAN DYNA 16 M 2014/2015	0	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		459650	750,00
221	VOLKSWAGEN	NOVO FOX CL MB 2014/2015	9	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		460776	750,00
222	HONDA	BIZ 125 ES 2009/2009 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	6	PRETA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	454840	250,00

VEÍCULO EM: Santarém - PA

VIP SANTAREM PA (RUA SANTANA Nº 474 - SALÉ - Santarém/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
223	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV 2012/2013	3	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		460114	750,00

VEÍCULO EM: São Luis - MA

VIP SAO LUIS MA (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
224	HONDA	CG 150 FAN ESI 2012/2012 (ESPECIE MOTOCICLO NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.)	6	PRETA	FLEX	PEQUENA MONTA	ESPECIE MOTOCICLO NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	459810	250,00
225	VOLKSWAGEN	NOVO VOYAGE 1.6 COMF. 2013/2013 (RECUPERADO DE INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO.)	1	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	RECUPERADO DE INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO.	457979	750,00
226	FIAT	WEEKEND ADVENTURE 2014/2015 (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO.)	6	VERMELHA	FLEX	PEQUENA MONTA	RECUPERADO DE ROUBO/FURTO.	460993	750,00
227	RENAULT	SANDERO EXPR 10 2017/2018 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	3	PRETA	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	459811	750,00

VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA

VIP IMPERATRIZ MA (BR-010, Nº 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
228	FORD	RANGER XLSCD4A22C 2017/2017 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	0	PRATA	DIESEL		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	447975	1.500,00
229	HONDA	BIZ 125 ES 2015/2015 (ESPECIE MOTOCICLO NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.)	2	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA	ESPECIE MOTOCICLO NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	454614	250,00

230	FORD	FOCUS SE AT 2.0SC 2017/2018	2	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA		460058	750,00
-----	------	-----------------------------	---	-------	------	-------------	--	--------	--------

VEÍCULO EM: Teresina - PI
VIP TERESINA PI (RUA DOUTOR JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111 - PEDRA MOLE - Teresina/PI)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
231	FIAT	PALIO ATTRACTIV 1.4 2012/2013 (VEÍCULO PARCIALMENTE INCENDIADO.)	1	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA	VEÍCULO PARCIALMENTE INCENDIADO.	471694	750,00
232	CHEVROLET	CELTA 2P LIFE 2010/2010 (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO.)	1	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA	RECUPERADO DE ROUBO/FURTO.	448991	750,00
233	HONDA	NXR150 BROS ESD 2013/2014 (ESPECIE MOTOCICLO NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.)	0	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	ESPECIE MOTOCICLO NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	461006	250,00
234	CHERY	FACE 1.3 2011/2011 (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO.)	9	PRETA	FLEX	PEQUENA MONTA	RECUPERADO DE ROUBO/FURTO.	457958	750,00
235	HONDA	NXR150 BROS ESD 2014/2014 (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO. ESPECIE MOTOCICLO NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.)	4	PRETA	FLEX	PEQUENA MONTA	RECUPERADO DE ROUBO/FURTO. ESPECIE MOTOCICLO NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	446289	250,00
236	MERCEDES-BENZ	A200FF 2017/2018	9	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA		471708	750,00
237	VOLKSWAGEN	NOVA SAVEIRO RB MBVS 2018/2018 (VEÍCULO PARCIALMENTE INCENDIADO.)	7	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA	VEÍCULO PARCIALMENTE INCENDIADO.	460972	750,00
238	TOYOTA	ETIOS SD X 15L MT 2017/2018 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	8	CINZA	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	442620	750,00
239	HONDA	CBR 600RR 2010/2011 (ESPECIE MOTOCICLO, NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RO.)	1	PRETA	GASOLINA	PEQUENA MONTA	ESPECIE MOTOCICLO, NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RO.	458044	250,00
240	LIFAN	X60 SR 2014/2015 (VEÍCULO PARCIALMENTE INCENDIADO.)	2	PRETA	GASOLINA	PEQUENA MONTA	VEÍCULO PARCIALMENTE INCENDIADO.	460096	1.500,00
241	CHEVROLET	SPIN 1.8L MT LTZ 2017/2018	8	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		448722	750,00
242	HONDA	CB 300R 2012/2012 (ESPECIE MOTOCICLO, NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RO.)	8	BRANCA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	ESPECIE MOTOCICLO, NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RO.	460054	250,00
243	FIAT	PALIO FIRE 2016/2016	2	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		460483	750,00
244	CHEVROLET	TRACKER LTZ AT 2014/2015 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	8	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	454637	1.500,00

VEÍCULO EM: Manaus - AM
VIP MANAUS AM (R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568 - PQ. LARANJEIRAS - Manaus/AM)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
245	HYUNDAI	HB20S 1.0M COMF 2018/2019 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	9	PRATA	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	453927	750,00
246	JAC MOTORS	J5 2012/2013	5	PRATA	GASOLINA	MÉDIA MONTA.		454413	750,00

VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO VIP PORTO VELHO RO (AV. RIO MADEIRA Nº 612 - LAGOA - PORTO VELHO/RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
247	GM	S10 LTZ FD4A 2017/2018 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	8	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	380186	1.500,00
248	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 SE 2013/2014 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	0	BRANCA	DIESEL		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	441111	1.500,00
249	CHEVROLET	CELTA 1.0L LS 2012/2013	4	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA.		457225	750,00
250	HONDA	CG 125 FAN KS 2009/2010 (ESPECIE MOTOCICLO, NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RO.)	0	PRETA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	ESPECIE MOTOCICLO, NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RO.	439051	250,00
251	HONDA	BIZ 125 2017/2017 (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO. ESPECIE MOTOCICLO NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.)	3	VERMELHA	FLEX	PEQUENA MONTA	RECUPERADO DE ROUBO/FURTO. ESPECIE MOTOCICLO NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	430621	250,00

COMITENTE VENDEDOR: ITAÚ SEGUROS

Prazo de entrega documentos: 60 dias úteis.

Quaisquer débitos que venham a reincidir sobre o veículo, seja anterior ou posterior a data do Leilão serão de responsabilidade exclusiva do arrematante, uma vez que na transferência do veículo para Cia todos os débitos foram quitados.

VEÍCULO EM: Marituba - PA VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - Marituba/PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
252	TOYOTA	COROLLA ALTIS20FX 2012/2013	5	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA		438376	750,00

VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO VIP PORTO VELHO RO (AV. RIO MADEIRA Nº 612 - LAGOA - PORTO VELHO/RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
253	HONDA	CIVIC LXL 2012/2013	1	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA		457924	750,00
254	CHEVROLET	ONIX 10MT JOYE 2017/2017	1	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		459384	750,00
255	HONDA	CG 125 FAN ES 2010/2010 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	6	PRETA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	380150	250,00

VEÍCULO EM: Macapa - AP VIP MACAPA AP (RÓD. DUCA SERRA - CORAÇÃO - Macapa/AP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
256	CHEVROLET	CLASSIC LS 2011/2012	3	BEGE	FLEX	MÉDIA MONTA.		455737	750,00

VEÍCULO EM: Teresina - PI VIP TERESINA PI (RUA DOUTOR JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111 - PEDRA MOLE - Teresina/PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
257	CHEVROLET	MONTANA LS 2012/2012 (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO.)	6	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA	RECUPERADO DE ROUBO/FURTO.	190534	750,00

VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO VIP PORTO VELHO RO (AV. RIO MADEIRA Nº 612 - LAGOA - PORTO VELHO/RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
258	TOYOTA	HILUX CD SRV 4X4 2014/2014 (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO.)	6	BRANCA	DIESEL	PEQUENA MONTA	RECUPERADO DE ROUBO/FURTO.	413799	1.500,00



259	MITSUBISHI	L200 TRITON GL D 2013/2014	0	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA	451299	1.500,00
-----	------------	----------------------------	---	--------	--------	-------------	--------	----------

VEÍCULO EM: Marituba - PA
VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - Marituba/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
260	MERCEDES-BENZ	515CDISPRINTERC 2014/2015	0	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA		434945	1.500,00

COMITENTE VENDEDOR: USEBENS SEGUROS S/A

VEÍCULO EM: SAO PAULO - SP
vipsaopauloSP (AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 4341 - JARDIM ARICANDUVA - SAO PAULO/SP)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
300	VOLKSWAGEN	FOX 1.0 GII 2012/2013 (1ª PARCELA DO IPVA PAGO, DEMAIS PARCELAS E DPVAT POR CONTA DO ARREMATANTE.)	8	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA	1ª PARCELA DO IPVA PAGO, DEMAIS PARCELAS E DPVAT POR CONTA DO ARREMATANTE.	450289	750,00

COMITENTE VENDEDOR: ALLIANZ SEGUROS

Prazo de entrega: 60 dias úteis.

O COMPRADOR DEVERÁ ENTREGAR O TERMO DE RESPONSABILIDADE PREENCHIDO E ASSINADO - O VEÍCULO EQUIPADO C/KIT GÁS E NA AUSÊNCIA DO CERTIFICADO DO CILINDRO E DEMAIS DOCTOS DO KIT GÁS, BEM COMO O VEÍCULO S/ KIT GÁS MAS QUE CONSTE NO DOCTO GNV A BAIXA DO GNV JUNTO AO DETRAN A REGULARIZAÇÃO, RESP. SERÁ P/C COMPRADOR - QUALQUER REGULARIZAÇÃO NA NUMERAÇÃO DO CHASSI (SE HOVER) E VEÍCULOS BLINDADOS SERÃO VENDIDOS SEM GARANTIA DA MESMA. EVENTUAIS DÉBITOS DE IPVA 2017 POR CONTA DO ARREMATANTE.

VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI/BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
301	HYUNDAI	ELANTRA GLS 2012/2013	9	PRETA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		457194	750,00
302	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2009/2010	3	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		462864	750,00
303	VOLKSWAGEN	POLO SEDAN 1.6 2010/2011	6	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		456899	750,00
304	GM	CORSA HATCH MAXX 2010/2011	6	BEGE	FLEX	PEQUENA MONTA		450359	750,00
305	RENAULT	SANDERO AUT1016V 2013/2014	9	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		449876	750,00

VEÍCULO EM: Marituba - PA
VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - Marituba/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
306	JAC MOTORS	J3 TURIN 2012/2013	4	PRATA	GASOLINA	MÉDIA MONTA.		459698	750,00
307	PEUGEOT	206 SW16 ESCA FX 2007/2008	8	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA.		421431	750,00
308	HONDA	FIT EX 2005/2005	9	PRATA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		450709	750,00
309	CHEVROLET	ONIX 1.4AT LTZ 2014/2014	3	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA		450388	750,00
310	FIAT	PALIO ATTRACTIV 1.4 2013/2014	9	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA		473969	750,00
311	HYUNDAI	HB20 1.0M COMFOR 2015/2016	1	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		462891	750,00



312	JAC MOTORS	J5 2013/2014	8	PRATA	GASOLINA	MÉDIA MONTA.		448168	750,00
-----	------------	--------------	---	-------	----------	--------------	--	--------	--------

VEÍCULO EM: Marabá - PA
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222, KM 03 - SÃO FÉLIX 03 - Marabá/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
313	RENAULT	SANDERO STW 16HP 2012/2013	2	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA.		453102	750,00
314	VOLKSWAGEN	POLO SEDAN 1.6 2011/2012	0	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		459186	750,00

VEÍCULO EM: São Luis - MA
VIP SAO LUIS MA (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
315	CHEVROLET	ONIX 1.4MT LT 2017/2017	9	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA		448340	750,00

VEÍCULO EM: Recife - PE
VIP RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
316	NISSAN	SENTRA 20S 2012/2013	2	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		447850	750,00
317	FIAT	UNO MILLE ECONOMY 2012/2013	5	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		378392	750,00
318	RENAULT	DUSTER 16 D 4X2 2013/2013 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	4	PRETA	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	399173	750,00
319	PEUGEOT	207HB XR 2012/2013	1	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA		447558	750,00
320	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 SE 2012/2012	4	PRATA	DIESEL	MÉDIA MONTA.		450363	1.500,00
321	RENAULT	FLUENCE DYN PL 2015/2016	0	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA		473946	750,00
322	TOYOTA	COROLLA GLI 2011/2012	0	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		461111	750,00
323	FORD	KA SE 1.0 HA B 2016/2017	3	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		461969	750,00
324	FIAT	UNO WAY 1.0 2014/2014	4	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		465539	750,00
325	TOYOTA	COROLLA XEI20 2014/2015 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	0	PRATA	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	448495	750,00
326	KIA	PICANTO EX41.0ATFF 2011/2012	1	VERMELHA	FLEX	PEQUENA MONTA		473846	750,00
327	HONDA	FIT LX 2013/2014	1	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA		471960	750,00

VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ
VIP RIO RJ (AV. BRASIL, 14000B - PARADA DE LUCAS - RIO DE JANEIRO/RJ)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
328	TOYOTA	PRIUS NGA TOP 2017/2017	0	BRANCA	GAS/ELETR	MÉDIA MONTA		451209	750,00
329	FIAT	PALIO ELX 2004/2004	1	AZUL	FLEX	MÉDIA MONTA		437356	750,00
330	NISSAN	GRAND LIVINA 18SL 2012/2013	8	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		437374	750,00



331	FIAT	UNO VIVACE 1.0 2014/2015	6	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA		460179	750,00
332	PEUGEOT	408 FELINE 2011/2012	5	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		459209	750,00
333	NISSAN	SENTRA 20SL CVT 2014/2015	7	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		450868	750,00
334	KIA	SOUL EX 1.6 FF MT 2010/2011	9	BEGE	FLEX	PEQUENA MONTA		447533	750,00
335	MITSUBISHI	ASX 2.0 2010/2011	8	PRETA	GASOLINA	PEQUENA MONTA		452788	1.500,00
336	FORD	KA SE 1.0 SD 2015/2015	3	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		457700	750,00
337	FORD	FUSION 2009/2010	1	PRATA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		459684	750,00
338	CITROEN	C3 GLX 14 2012/2012	3	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA		459240	750,00
339	HONDA	HR-V EX CVT 2015/2016	5	CINZA	FLEX	PEQUENA MONTA		450379	1.500,00
340	GM	CLASSIC SPIRIT 2006/2007	7	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		448314	750,00
341	CHEVROLET	AGILE LTZ 2013/2013	5	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		456609	750,00
342	FORD	KA SEL 1.5 HA 2015/2016	2	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		474137	750,00
343	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 POWER 2001/2002	2	PRATA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		471731	750,00

VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO
VIP PORTO VELHO RO (AV. RIO MADEIRA Nº 612 - LAGOA - PORTO VELHO/RO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
344	RENAULT	SANDERO EXP1016V 2012/2012	4	AZUL	FLEX	MÉDIA MONTA.		460198	750,00
345	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY 2010/2011	7	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		461092	750,00